



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 1**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO, LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE, MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA, MARIA AGRIPINA FERREIRA CARRIÇO LOPES VIEIRA e JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 02 de novembro de 2009, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, por se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 02 de novembro de 2009, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----

---- 1 – **Henrique Costa de Sousa**, residente na localidade de Lourinha, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar a colocação de lombas



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

reduzoras de velocidade, no referido lugar, à semelhança das existentes em outros lugares da freguesia.-----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe presente de que a situação está em fase de análise por parte da **Divisão de Estudos e Projetos**. -----

---- O munícipe em apreço informou ainda de que não existe no local, sinalização vertical limitadora de velocidade. -----

---- 2 – **Paulo Alexandre da Silva Lopes**, residente na Estrada de Fátima, em Murtal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a solicitar informações sobre o processo registado sob o n.º 540/2009, de que é titular **Sarah Lopes Vieira**, residente na referida morada.-----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe de que o processo irá ser analisado na presente reunião. -----

OOXXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, que apresentou o documento a seguir transcrito: “Após comunicação escrita à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal informo que, a partir de hoje, passarei a desempenhar as funções de Vereador na qualidade de Independente, ao abrigo do estatuto dos eleitos locais.-----

---- Deixarei assim de liderar o grupo dos Vereadores do PSD pelo que vou ceder o meu lugar ao Senhor Vereador Luís Albuquerque ocupando o lugar ao lado da Vereadora Agripina Vieira.-----

---- Reitero aqui a minha total disponibilidade para continuar a empenhar-me em prole do desenvolvimento do Município de Ourém garantindo não só estar atento às necessidades da população como esforçar-me para conseguir encontrar as soluções adequadas. -----

---- Consciente da decisão que tomo e da qual assumo as responsabilidades, garanto enfrentar o futuro com uma postura construtiva, utilizando este fórum para a discussão, evitando a utilização da crítica destrutiva e malévola.-----

---- Em face das críticas que sobre mim recaírem, responderei às mesmas quando colocarem em causa a minha honra ou contribuirão para confundir a população



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Oureense que, pelo profundo respeito e consideração que por “ela” nutro, merecerão esclarecimento por parte da minha pessoa.-----

---- Fico, como sempre, ao dispor.” -----

---- O **Senhor Presidente** agradeceu o envolvimento contributivo.-----

---- O **Vereador José Manuel Alho** registou o ato de coragem de avançar com o processo de candidatura à Câmara Municipal e manifestou a disponibilidade demonstrada em defesa da coisa pública. -----

---- Disse ainda que é a primeira vez que a Câmara tem um vereador independente e desejou as maiores felicidades pessoais ao Vereador Vítor Frazão.-----

---- Seguidamente o **Vereador José Manuel Alho** apresentou os documentos que a seguir se reproduzem na íntegra: -----

---- **1.** “O Museu de Arte Sacra e Etnologia dos Missionários da Consolata de Fátima recebeu uma menção honrosa no âmbito dos Prémios APOM 2012 na categoria de “**Melhor Informação Turística**”.-----

---- Em 2011 tinha recebido igual distinção na categoria de “Melhor Serviço de Extensão Cultural”.-----

---- Estes prémios são anualmente atribuídos pela **Associação Portuguesa de Museologia** distinguindo museus e personalidades que se destacam no panorama museológico português em diferentes categorias.-----

---- Trata-se de um museu credenciado pela Rede Portuguesa de Museus que assegura uma actividade cultural regular para diferentes públicos, pelo que o Roteiro do Museu lançado já em 2011 permite uma divulgação do seu espólio, constituindo-se como um conceituado instrumento de apoio à visita.-----

---- Proponho que o Executivo manifeste uma vez mais o seu reconhecimento pelo trabalho realizado em prol da arte e da cultura no nosso concelho.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- **2.** “O Grupo de Teatro Apollo do Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas foi uma vez mais galardoado no Festival de Teatro de Proença-a-Nova, tendo vencido nas categorias de Melhor Iluminação – Nuno Santos; de Melhor Ator – Paulo Santos e obtido o 2º lugar nas categorias de Melhor Encenação, Melhor Espetáculo e Melhor Cartaz, com a apresentação da peça “Jantar de Idiotas”.-----

---- Para quem tem acompanhado o trabalho regular e de grande qualidade deste grupo é com grande satisfação que vê o mérito ser reconhecido fora de portas. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Da nossa parte queremos tornar público o nosso reconhecimento pela dinamização que o Grupo de Teatro Apollo vem realizando com grande sucesso quer nas apresentações no centro histórico, quer na Cenourém, quer ainda nas diversas deslocações onde prestigia o nome de Ourém. -----

---- Proponho a aprovação de um voto de louvor ao grupo de Teatro Apollo pelos prémios que obteve, pelo trabalho de dinamização cultural que realiza através da projecção do teatro e esperamos que nos continue a fazer acreditar na força da cultura.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- **3.** “A Quinta do Montalto foi distinguida com mais uma medalha de prata com o seu vinho Cepa Pura Aragonez reserva 2011, no Estoril Organic Wine Contest 2012, o primeiro concurso de carácter internacional, exclusivo para vinhos BIO, realizado em Portugal.-----

---- Participaram neste concurso 2003 vinhos e foram atribuídas 7 medalhas uma das quais de ouro e as restantes de prata.-----

---- Esta distinção internacional vem reconhecer o mérito dos vinhos produzidos nesta Quinta do Olival premiados já noutros concursos internacionais. -----

---- O Município de Ourém congratula-se com mais este prémio que vem reconhecer o trabalho e o mérito desta produção agrícola onde é evidente a marca de um espírito empreendedor e inovador.”-----

---- **O Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** apresentou os seguintes documentos, também subscritos pela **Vereadora Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**:-----

---- **1.** “No decurso da última Assembleia Municipal, o Sr. Presidente informou que tinha sido renegociado o acordo existente com a EPAL, de fornecimento de água ao nosso concelho, que permitirá ao Município de Ourém poupar cerca de 1 Milhão de Euros.-----

---- Como a informação prestada foi muito vaga, solicitamos que nos preste informação mais detalhada em relação a esta situação.” -----

---- **O Senhor Presidente** prestou as informações complementares solicitadas. -----

---- **2.** “No decurso da última Assembleia Municipal, em resposta a uma pergunta efectuada por um Deputado Municipal, o Chefe de Divisão da área Financeira,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

informou que o valor dos Gastos com o Pessoal constantes nos Documentos Previsionais de 2012, no valor de 7.613.650,00 Euros não incluía os valores referentes aos Subsídios de Férias e Natal dos trabalhadores do Município, tendo em conta o Orçamento de Estado para o referido ano. -----

---- Porque temos dúvidas sobre a exactidão desta informação, solicitamos que o Chefe de Divisão nos informe, por escrito, sobre a inclusão ou não dos Subsídios de Férias e de Natal na rubrica “Gastos com o Pessoal” no orçamento para 2012.” -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** irá prestar os esclarecimentos solicitados.-----

---- De seguida tomou a palavra a **Vereadora Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, que apresentou o requerimento, também subscrito pelo **Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que a seguir se transcreve: “Na Comunicação Escrita que o Sr. Presidente da Câmara efectuou à Assembleia Municipal realizada no dia 27 de Dezembro de 2012, é referido que “...entre Maio e Outubro deste ano já termos servido 26 Mil refeições nas 4 Cantinas Sociais que criámos recentemente”. -----

---- Pelo conhecimento que temos estas Cantinas Sociais foram criadas através do Ministério da Segurança Social no âmbito do Programa de Emergência Social, e estão a ser geridas por quatro Instituições do nosso concelho que efectuaram protocolos com a Segurança Social.-----

---- Esta efectua o respectivo pagamento directamente para as instituições. -----

---- Como não temos conhecimento de que o Município tenha criado qualquer Cantina Social, solicitamos que nos informe se estava a referir-se a estas Cantinas ou se existem outras das quais não temos qualquer conhecimento.” -----

---- O **Senhor Presidente** prestou os devidos esclarecimentos. -----

OOXXXOO

OOO

**INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009**-----

= 1. **CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

**= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:** -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**PAGAMENTOS** -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, uma vez que as contas de 2012 ainda não estão encerradas, não pode, na presente reunião, prestar informação completa sobre os pagamentos efetuados até 31 de dezembro de 2012. Mais declarou que, logo que seja possível, essa informação será prestada. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

**IC9 – ITINERÁRIO COMPLEMENTAR NOVE** -----

**= 2.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO =** -----

---- Foi apresentada a informação n.º 9/2012, de 28 de dezembro findo, do **Senhor Vice-Presidente**, a anexar a ata da 2.ª reunião da comissão de avaliação dos conflitos relacionados com as obras de construção do IC9 (Itinerário Complementar Nove).-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.-----

OOXXXXOO

OOO

**REMUNERAÇÕES - PAGAMENTOS** -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE O PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CONTRATADO A QUALQUER TÍTULO E DO QUADRO SE EFETUE, DURANTE O ANO EM CURSO, NO DIA 25 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

CADA MÊS, À EXCEÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO, EM QUE OS PAGAMENTOS SERÃO PROCESSADOS A PARTIR DE 20 DESSE MÊS. MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ANTECIPAR O REFERIDO PAGAMENTO, PARA O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR, SE O DIA 25 COINCIDIR COM DIA FERIADO OU FIM DE SEMANA.-----

OOXXXXOO

OOO

**LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**-----

= 1. REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – HOTEL VIRGEM MARIA – FÁTIMA =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 374/2012, de 05 de dezembro transato, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 26 de novembro de 2012, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, na localidade de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação da garantia bancária, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março.-----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----

= 2. REDE DE ESGOTOS – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO – ESGOTOS DOMÉSTICOS E ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA DE MINDE – COLETOR D4 E P4 =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 378/2012, de 05 de dezembro transato, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 26 de novembro de 2012, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, na localidade de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação da garantia



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

bancária, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março. -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----

= 3. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS – RUA LUÍS DE CAMÕES, RUA GIL VICENTE, RUA RELÓGIO DE SOL E RUA DO MIRANTE – VILAR DOS PRAZERES – OURÉM = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 381/2012, de 06 de dezembro transato, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 09 de novembro de 2012, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CMR – Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação das garantias bancárias, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março.-----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----

= 4. REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E ÁGUAS PLUVIAIS – SISTEMA DE FÁTIMA – ESTRADA DE MINDE – FÁTIMA =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 382/2012, de 06 de dezembro transato, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 09 de novembro de 2012, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CMR – Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, encontrando-se



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

reunidas as condições necessárias à libertação da garantia bancária, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março.-----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE.-----

= 5. RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS NA FREGUESIA DE SEIÇA =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 396/2012, de 11 de dezembro transato, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 10 de fevereiro de 2010, a receção provisória da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, na localidade de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho e de que, atendendo ao facto de terem decorrido dois anos sobre a data da referida receção provisória, de acordo com Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, poderá ser autorizada a libertação de 60% do valor da caução em causa.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 60% DA GARANTIA BANCÁRIA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE.-----

OOXXXXOO

OOO

**PEDIDOS DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO**-----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foram apresentados os requerimentos que se passam a especificar:-----

---- 1. Requerimento registado sob o n.º 24.355/2012, da firma **Silva, Assis & Mendes, Limitada**, com sede na Rua Melvin Jones, no Parque Linear, nesta cidade, a solicitar, a título excepcional, o prolongamento do horário do estabelecimento denominado “Arte Caffé”, sito na referida morada, até às 04h00 do dia 28 de dezembro findo.-----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 295/2012, de 27 de dezembro findo, da **Secção de Taxas e Licenças**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 28 também de dezembro findo, que se passa a transcrever: “Autorizado a título excepcional. -----  
---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

---- 2. Requerimento registado sob o n.º 24.356/2012, da firma **Silva, Assis & Mendes, Limitada**, com sede na Rua Melvin Jones, no Parque Linear, nesta cidade, a solicitar autorização para fechar, a título excecional, o estabelecimento denominado “Arte Caffé”, sito na referida morada, às 06h00 do dia 01 de janeiro em curso. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 296/2012, de 27 de dezembro findo, da **Secção de Taxas e Licenças**. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 28 também de dezembro findo, que se passa a transcrever: “Autorizado a título excepcional. -----  
---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

---- 3. Requerimento registado sob o n.º 24.084/2012, de **António Mariano Santos Henriques Maia Alves**, residente na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 197, nesta cidade, a solicitar, a título excecional, o prolongamento do horário do estabelecimento denominado “Praça Viva Club Caffé”, sito na Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida, também nesta cidade, até às 06h00 do dia 01 de janeiro em curso. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 293/2012, de 21 de dezembro findo, da **Secção de Taxas e Licenças**. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 28 também de dezembro findo, que se passa a transcrever: “Autorizado. -----  
---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

000

**“P089/2012 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE DA COVA DA IRIA, EM FÁTIMA”** -----

= APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO =-----

---- Foi apresentado o despacho n.º 42/2012, datado de 28 de dezembro findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Na sequência de apresentação da candidatura ao POVT - Programa Operacional Valorização do Território, no âmbito do QREN, para o fornecimento/prestação de serviços de **“P089/2012 – Implementação do Sistema Integrado de Mobilidade da Cova da Iria, em Fátima”** e tendo em consideração a urgência na celebração do respectivo contrato: -----

----“APROVO a minuta do contrato do fornecimento/prestação de serviços de **“P089/2012 – Implementação do Sistema Integrado de Mobilidade da Cova da Iria, em Fátima”** a celebrar em 28 de Dezembro de 2012, com a firma Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos rodoviários, S.A., com sede social na Estrada, n.º 249/4, em Trajouce, da Freguesia de São Domingos de Rana, do Concelho de Cascais.-----

---- **REMETA-SE à reunião de 02/01/2013, para ratificação do despacho ora proferido, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXXOO

000

**LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES** -----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2416/2012, do **CENTRO SOCIAL DE S. JOÃO BATISTA DE ESPITE**, com sede na Rua da Escola, em Cimo da Igreja, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a solicitar, por razões que especifica, o arquivamento do processo n.º 1572/2006 (ampliação de Lar de Idosos), de que é titular. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 538/12, de 06 de dezembro findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “A requerente



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

vem solicitar o arquivamento do presente processo, alegando que não pretende realizar a obra, atendendo às dificuldades económicas, decorrentes da actual conjuntura. -----

---- Dado que já anteriormente a requerente foi notificada da intenção de caducidade do processo, e como é sua intenção desistir do processo, propõe-se que seja declarada a caducidade, nos termos do n.º 5, do art.º 71.º do RJUE. -----

---- À consideração superior o envio do processo à reunião de Câmara.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE MARÇO, A CADUCIDADE DO PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 1572/2006 E PROCEDER AO SEU ARQUIVAMENTO.-----

---- 2. Foi apresentado o requerimento, datado de 28 de dezembro findo, de **JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, residente na Rua Principal, n.º 10, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar o pagamento das taxas referentes ao processo n.º 21/2008, em 06 (seis) prestações. -----

---- O pedido encontra-se instruído com a informação n.º 560/12, de 28 também de dezembro findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o valor a liquidar é de 769,43€ e de que se poderá autorizar o pagamento em prestações, repartidas da seguinte forma:-----

- 1.ª prestação no valor de 140,31€ (com o livro de obras e anexo incluídos);-----

- Restantes 5 prestações no valor de 125,83€. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.-----

---- 3. Na reunião de 07 de fevereiro de 2012, relativamente ao processo registado sob o n.º 540/2009, de que é titular **SARAH LOPES VIEIRA**, residente na Estrada Principal de Fátima, em Atougua, deste Concelho, a Câmara deliberou aprovar o texto do acordo então apresentado pelo Gabinete de Apoio Jurídico, tendo em vista a realização (a expensas da requerente) das infraestruturas da via com o topónimo “Travessa da Figueirinha”, na localidade de Murtal, da referida Freguesia de Atougua.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Relatório de reunião, datado de 10 de julho do ano findo, subscrito pela **Vereadora Lucília Vieira**, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão da Reunião:** O representante da requerente apresentou um ofício onde refere que já procedeu à marcação da implantação da moradia, pelo que solicita o deferimento do processo no sentido de poder continuar a construção. Solicito à fiscalização que hoje mesmo, acrescente ao processo essa informação”.-----
- Informação, datada de 10 de dezembro findo, da **Fiscalização Municipal**, a dar conta de que a marcação da implantação da moradia está de acordo com o projeto aprovado e de que não existem sobreiros ou azinheiras na área de implantação da mesma, apenas cepos e rama de eucalipto resultantes da limpeza da referida área. -
- Proposta n.º 13/2012, datada de 27 também de dezembro findo, da **Vereadora Lucília Vieira**, que se passa a transcrever: “Relativamente a este processo estão reunidas as condições para que seja deferido, sendo que foram sanadas todas as desconformidades. -----  
---- Após as informações técnicas elaboradas, foi ainda solicitado à fiscalização para informar a existência de eventuais árvores na área de implantação da moradia, situação essa que foi informada, após visita ao local e depois marcada a implantação da mesma. -----  
---- Na folha 75 do processo é referido que a pretensão está abrangida por área percorrida por incêndio em 2005. No entanto, trata-se de espaço classificado como urbanizável no Regulamento do Plano Director Municipal, pelo que está excluído do Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março, que se anexa, dado que o n.º 1 do artigo 1.º do anexo daquele decreto-lei diz o seguinte: -----  
“1- Nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, não incluídos em espaços classificados em planos municipais de ordenamento do território como urbanos, urbanizáveis ou industriais, ficam proibidas, pelo prazo de 10 anos, as seguintes ações: -----  
a) A realização de obras de construção de quaisquer edificações; (...)” -----  
---- Assim, o processo deverá ser remetido a reunião de Câmara para deferimento.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

**LICENCIAMENTO INDUSTRIAL**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Por despacho de 24 de julho de 2012, da **Vereadora Lucília Vieira**, foi notificado **ADELINO ANTÓNIO SOUSA**, residente na Rua de Ourém, n.º 5, em Olival, deste Concelho, a apresentar, de acordo com o artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de junho, no prazo de 15 dias, declaração prévia da cessação da atividade industrial de manutenção e reparação de motociclos, de suas peças acessórias (CAE n.º 45201), tendo em vista declarar-se a caducidade da licença de laboração. -----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com os seguintes documentos: --- -----

- Requerimento registado sob o n.º 1679/2012, do titular do processo, a solicitar a junção de documento comprovativo de alteração de atividade;-----
- Informação n.º 190/12, de 03 de dezembro de 2012, da **Divisão de Ambiente**, que se passa a transcrever: “Na sequência da entrega, por parte do requerente, da “Declaração de Alteração de Atividade” da Autoridade Tributária e Aduaneira, onde é referido que exerce as atividades de “comércio por grosso e a retalho de motociclos, suas peças e acessórios” (CAE: 45401) e de “comércio por grosso de máquinas e equipamentos agrícolas” (CAE: 46610) deduziu-se que a mesma já não exercia a atividade de “manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios” (CAE: 45201). ---- Assim solicitou-se que este apresentasse a declaração prévia ao encerramento do estabelecimento de “manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios” (CAE:45201) ao abrigo do art.º 7.º do DL n.º 259/07, de 17/07, o que o requerente fez a 05 de novembro último. -----

---- **CONCLUSÃO:**-----

---- **Face ao exposto coloca-se à consideração superior:** -----

1. Declarar-se a caducidade da licença de laboração e arquivar-se o processo de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 22.º do DR n.º 8/2003, de 11/04, com as alterações introduzidas pelo DR n.º 61/2007, de 09/05, dado que o requerente apresentou a declaração prévia ao encerramento da atividade em apreço, anteriormente classificada como industrial. A decisão deve ser comunicada ao requerente de acordo com os art.os 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----
2. Logo que a licença seja considerada caducada deverá ser dado conhecimento do facto à Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo (de acordo com o n.º 5 do art.º 22.º do DR n.º 8/2003, de 11/04, com as alterações introduzidas pelo DR n.º 61/2007, de 09/05).-----

---- **À consideração superior,**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA DE LABORAÇÃO E PROCEDER AO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 22.º DO DECRETO REGULAMENTAR N.º 8/2003, DE 11 DE ABRIL, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO REGULAMENTAR N.º 61/2007, DE 09 DE MAIO. ---

OOXXXXOO

OOO

---- Conforme consta da "**ORDEM DO DIA**" estabelecida e por proposta do Senhor Presidente, ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar os assuntos a seguir indicados, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos: ---- -----

OOXXXXOO

OOO

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL** -----

= PONTO DE SITUAÇÃO = -----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, a **Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**, prestou a sua informação n.º 58/2012, de 26 de novembro do ano findo, que a seguir se reproduz na íntegra: “Decorridos que estão alguns meses desde a apresentação dos estudos de caracterização e diagnóstico do território em reunião de Câmara de 7/02/2012, importa realizar, neste final de ano que se aproxima, um ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da revisão do PDM desde essa data. Nesse âmbito, é de todo relevante relembrar o percurso metodológico sobre o qual assenta esta revisão: -----

- Fundamentação -----
- Caracterização e Diagnóstico -----
- Estratégias de Desenvolvimento e Ordenamento -----
- **Proposta de Plano** -----
- Discussão Pública -----
- Formalização da Proposta de Plano -----

---- Esta metodologia é acordada com a CCDRLVT, relativamente ao seu cronograma de execução, o que se apresenta no quadro que se segue:-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

RESPONSABILIDADE DA TAREFA	FASE	DATA FINAL ACORDADA
CMO	A CM delibera a revisão do Plano Director Municipal	22-05-2006
	A CM e a CCDR realizam reunião Preparatória	12.08.2010
	A CM remete proposta da CA	25.02.2011
	A CM e a CCDR realizam reunião	26.01.2011
CCDRLVT	O Presidente da CCDR constitui a CA por Despacho	14.02.2011
CA e/ou outras entidades da Administração	Publicação do aviso de constituição da CA	25.02.2011
	Publicação do aviso de alteração à constituição da CA (Aviso n.º 8109/2011)	01.04.2011
CCDRLVT	A CCDR solicita aos serviços e entidades que integram a CA a designação dos respectivos representantes	03.04.2011
	Findo o prazo de 10 dias, a CCDR comunica ao MAOTDR a eventual falta de designação	27.05.2011
	A CCDR convoca a primeira reunião plenária da CA	1.06.2011
CA e/ou outras entidades da Administração	A CA realiza a primeira reunião plenária: visita ao concelho e aprovação regulamento da CA	1.07.2011
CMO	A CM elabora os estudos de caracterização e diagnóstico, incluindo a avaliação e quantificação da execução do PDM, diagnóstico prospetico e orientações para o modelo de desenvolvimento estratégico e relatório de fatores críticos para a decisão e informa a	24.02.2012
CCDRLVT	A CCDR convoca a CA para reunião plenária	21.03.2012
CA e/ou outras entidades da Administração	A CA realiza reunião plenária para apresentação dos documentos e disponibilização à CA sendo estabelecido um prazo para pronuncia	13.04.2012
CCDRLVT	A CCDR realiza consultas internas aos seus serviços	20.04.2012
CA e/ou outras entidades da Administração	A CCDR e restantes membros da CA apreciam os documentos apresentados pela CM e enviam as suas apreciações à CM. Os membros da CA dão conhecimento dos pareceres à CCDR	30.05.2012
CMO	A CM envia à CCDR a proposta de REN "bruta"	28.12.2012
CA e/ou outras entidades da Administração	A CCDR envia o parecer sobre a proposta da REN "bruta" à CM.	
CMO	A CM apresenta a primeira proposta de plano "bruta" a sujeitar à apreciação em reunião de CM e auscultação dos cidadãos mediante a realização de sessões públicas	Final do 1º Semestre 2013
CMO	A CM elabora a Proposta de Plano devidamente formalizada incluindo o relatório ambiental, altera os estudos de acordo com as apreciações, elabora a proposta de REN "exclusões", RAN (enviada à DRAPLVT) e informa a CCDR que os mesmos se encontram disponíveis para envio à CA	31.07.2014
CCDRLVT	A CCDR convoca a CA para reunião plenária	
CA e/ou outras entidades da Administração	A CA realiza reunião plenária para apresentação dos documentos e disponibilização à CA sendo estabelecido um prazo para pronuncia	
CCDRLVT	A CCDR realiza consultas internas aos seus serviços	
CA e/ou outras entidades da Administração	Os membros da CA e os serviços internos da CCDR apreciam a Proposta de Plano transmitindo a apreciação à CCDR	
CCDRLVT	A CCDR recebe os pareceres e elabora o parecer conjunto da CA à 1ª versão da proposta de plano	
CMO	A CM reformula a proposta de acordo com o parecer, podendo ser realizadas previamente as necessárias reuniões de concertação plenárias ou sectoriais	
CCDRLVT	A CM envia a versão final da proposta de plano para parecer da CA ao abrigo do artigo 75º do DL 316	
CCDRLVT	A CCDR recebe a versão final da Proposta de Plano e remete-a aos membros da CA, aos seus serviços internos e às entidades externas da Administração para parecer	
CA e/ou outras entidades da Administração	Os membros da CA, os serviços internos da CCDR e as entidades externas elaboram as suas apreciações sobre a Proposta de Plano e remetem à CCDR	
CCDRLVT	A CCDR elabora o projecto de Parecer da CA ao abrigo do artigo 75º do DL 316 e circula pelos membros, para prévia apreciação do mesmo.	
CCDRLVT	A CCDR convoca a CA para reunião plenária	
CA e/ou outras entidades da Administração	A CA realiza reunião plenária para aprovação do Parecer	
CCDRLVT	A CCDR remete o Parecer da CA à CM	

---- Assim, após a realização segunda reunião plenária da Comissão de Acompanhamento (CA) realizada em 13/04/2012, para apresentação dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico do Território e definição de um prazo para pronuncia das mesmas, por parte da CCDRLVT, encontramos-nos em fase de correção dos referidos estudo e concertação com as entidades que emitiram pareceres e cuja lista a seguir se apresenta: -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

	Entidades		PARECERES		
			Registo	Data	Parecer
1	AMO	Assembleia Municipal de Ourém			
2	ANPC	Autoridade Nacional de Protecção Civil	14101/2012	10-07-2012	Apresenta várias sugestões
3	ARH - Tejo	Administração da Região Hidrográfica do Tejo	12933/2012	22-06-2012	Apresenta vários pontos para complementar
4	ARSLVT	Administração Regional da Saúde LVT	12158/2012	20-06-2012	Favorável
5	CCDRLVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional LVT	11452/2012	01-05-2012	Favorável Condicionado
6	CMA	Câmara Municipal de Alcanena			Não emitido
7	CMA	Câmara Municipal de Alvaizere			Favorável
8	CMB	Câmara Municipal da Batalha	10386/2012	02-05-2012	Favorável
9	CMFZ	Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere	16057/2012 17433/2012	13-09-2012	Favorável
10	CML	Câmara Municipal de Leiria	21025/2012	16-07-2012	Favorável
11	CMO	Câmara Municipal de Ourém			
12	CMP	Câmara Municipal de Pombal	15024/2012	26-07-2012	Apresenta algumas considerações
13	CMT	Câmara Municipal de Tomar	16791/2012	03-09-2012	Concorda
14	CMTN	Câmara Municipal de Torres Novas	22128/2012	19-11-2012	Favorável
15	DGEG	Direcção Geral de Energia e Geologia	10658/2012	22-05-2012	Carecem de apreciação /validação do LNEG
16	DRAPLVT	Direcção Regional de Agricultura e Pescas LVT	13849/2012	06-07-2012	Apresenta algumas considerações
17	DRELVT	Direcção Regional de Economia LVT	16105/2012	21-08-2012	Favorável Condicionado
18	DRFLVT	Direcção Regional de Florestas LVT	11374/2012	31-05-2012	Favorável Condicionado
19	ICNB	Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade	15990/2012	17-08-2012	Favorável Condicionado
20	IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico	12522/2012	15-06-2012	Apresenta alguns contributos
21	IGP	Instituto Geográfico Português	9373/2012	04-05-2012	Desfavorável
22	IMTT	Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres			Não emitido
23	INIR	Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias	12941/2012	22-06-2012	Apresenta alguns contributos
24	TP	Turismo de Portugal	11250/2012	30-05-2012	Apresenta alguns contributos

---- Paralelamente a esta tarefa de correção e concertação, decorre a fase da elaboração da Proposta de Plano – fase em que nos encontramos atualmente. -----

---- No decorrer desta fase, assinala-se o incêndio de setembro 2012, na sequência do qual os técnicos da equipa afeta à revisão do PDM e do SIG (que colabora também na preparação da informação de referência para o Plano) colaboraram quer no levantamento dos danos quer na elaboração de alguns documentos. Assim, no âmbito desta colaboração, foi produzida a informação n.º 43/2012/DT/DPOT/746 de 21/09/2012, a qual foi presente à reunião de câmara de 2/10/2012, na qual se enunciaram alguns condicionalismos ao desenvolvimento dos trabalhos de revisão do PDM, os quais se transcrevem: -----

1. ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO – face aos danos ocorridos e levantados no terreno e registados no documento “BALANÇO DA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OPERAÇÃO E LEVANTAMENTO DE DANOS – INCÊNDIO OURÉM 2 A 7 SETEMBRO 2012”. Em termos da caracterização biofísica – vegetação e flora (destruição do coberto vegetal), ocupação do solo, recursos hídricos (linhas de água danificadas resultado do combate ao incêndio), solo (erosão) e paisagem. Foram ainda afetadas várias zonas caça associativa nas freguesias de: Olival (ZC nº1313), Casal dos Bernardos (ZC nº 3007), freguesia da Urqueira (ZC nº 3189) e zonas de caça municipal das freguesias de Espite e Matas (ZC nº3646) e Ribeira do Fárrio (ZC nº4018).- No que diz respeito à redelimitação das diversas tipologias da REN terá de ter em consideração a situação atual do território nas zonas afetadas;-----

2. RESTRIÇÃO DE DETERMINADAS ACÇÕES EM TERRENOS COM POVOAMENTOS PERCORRIDOS POR INCÊNDIO – necessidade do município efetuar o pedido de levantamento das proibições à alteração do uso do solo, de acordo com o estabelecido nos n.º 3, n.º 4 e n.º 5 do artigo 1º do D.L. nº 327/90, de 22 de Outubro, alterado pelos D.L. nº 54/91, de 8 de Agosto, D.L. nº 34/99, de 5 de Fevereiro, e D.L. nº 55/2007 de 12 de março – designadamente face aos procedimentos de planeamento em curso, tendo em consideração a viabilidade de executar determinadas ações sobre o território percorrido pelos incêndios. -----

Esta restrição sobre determinadas ações, que impende sobre as áreas ardidas não foi levantada aquando do incêndio de 2005, tendo sido contudo dada a possibilidade de reconstrução de alguns anexos ardidos. Assim, a DPOT pretende colaborar nesta ação, não deixando passar esta oportunidade de possibilitar a reposição da execução de determinadas ações sobre o território, que eram permitidas antes dos incêndios de 2011 e 2012. -----

---- Entretanto, perante alterações legislativas acresce uma terceira condicionante: ----

3. No que concerne a redelimitação da REN, deverá ter-se em consideração algumas alterações aos critérios de delimitação da REN decorrentes do novo diploma e das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, publicados em 2 de novembro e 3 de outubro do corrente ano, respetivamente. -----

---- Estes condicionalismos implicaram inevitáveis atrasos nos trabalhos inerentes à revisão, tendo em consideração a participação da equipa da DPOT participado, como atrás se refere, no levantamento dos danos e na elaboração dos documentos referentes ao incêndio de setembro 2012, do qual decorre: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

a. - a impossibilidade do cumprimento do cronograma 2012/2013 para a revisão o PDM;-----

b. - a necessidade de proceder ao levantamento das restrições quanto à alteração de uso do solo nas áreas agora percorridas pelo incêndio.-----

---- No sentido de desbloquear alguns constrangimentos consequentes desta situação, no âmbito da deslocação a Ourém, em 21/09/2012 do Secretário de Estado da Administração Local (SEAL) – Eng.º Paulo Simões Júlio, aquando do incêndio de setembro 2012, foram nessa abordados os factores que condicionavam o cumprimento dos prazos estabelecidos pela CCDRLVT para a revisão do PDM. -----

---- Em 26/09/2012 realizou-se uma reunião, promovida pelo Sr. SEAL, com a CMO e a CCDRLVT, no sentido de agilizar o diálogo com esta entidade, num momento especialmente delicado para o Município, garantindo assim a sua efetivação. A situação apresentada foi perfeitamente compreendida e aceite pela CCDRLVT, que não impôs a realização de novos estudos perante a situação do território após o incêndio, mas sim uma adenda aos mesmos, sugerindo ainda que fossem indicadas novas datas para a entrega dos elementos, as mais realistas possível, em função das quais a CCDRLVT poderá organizar o seu trabalho de acompanhamento ao PDM. Assim, no que diz respeito ao envio da REN “bruta”, a CM comprometeu-se com a data de **28.12.2012**, encontrando-se a aguarda a indicação da data para emissão do respetivo parecer, por parte da CCDRLVT. A Proposta de Plano elaborada pela CM e devidamente formalizada, incluindo – o relatório ambiental, a alteração aos estudos de acordo com as apreciações, a elaboração da proposta de REN "exclusões", e ainda a RAN (enviada à DRAPLVT) – será enviada à CCDRLVT em **31/07/2014**. A CM compromete-se ainda na apresentação de uma Proposta de Plano “bruta” até final do primeiro semestre de 2013, para apreciação em reunião de CM e auscultação dos cidadãos, no âmbito de uma participação pública ativa, que se encontra alicerçada neste procedimento de revisão desde a sua retoma em 2010, designadamente através da realização das 19 sessões públicas para o esclarecimento da população relativamente ao processo de revisão do PDM e pela continua receção de cidadãos que nos procuram, afim de se informarem acerca do estado dos trabalhos e no sentido registar as suas sugestões. -----

---- No que concerne à **Reserva Ecológica Nacional** e à **Reserva Agrícola Nacional:**

---- **Reserva Agrícola Nacional**-----

- A redelimitação da RAN Bruta e respetivo relatório, encontram-se concluídos para submissão à apreciação por parte da DRAPLVT.-----

---- **Reserva Ecológica Nacional** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Cheias (levantamento histórico encontra-se terminado. Em fase execução da análise multicritério para a definição das áreas de maior susceptibilidade a cheias);-----
- Movimentos de Massa (trabalho de campo terminado; encontra-se a ser aplicada a metodologia definida pelo decreto de lei referente ao regime da REN); -----
- Domínio Hídrico (seleccionadas as principais linhas de água do concelho, definidas quer pelo PROTOVT quer pelo PDM em vigor; aplicação de um zonamento de 10 metros à cartografia 10k, de modo a definir as margens);--
- Erosão Hídrica (em fase da aplicação da metodologia proposta pelo decreto de lei referente ao regime da REN); -----
- AEPRA (em fase de conclusão); -----
- Áreas de Máxima infiltração e Recarga de Aquíferos (em fase da aplicação da metodologia proposta pelo decreto de lei referente ao regime da REN).

---- No que diz respeito à Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do PDM e Relatório de Fatores Críticos de Decisão (RFCD), que de acordo com o estabelecido pelo DL n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação conferida pelo DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro – Regime jurídico dos IGT, estabelece que os PMOT são procedimentos sujeitos a Avaliação Ambiental Estratégica, regulamentada pelo DL 232/2007 de 15 de junho, o Município recorreu a uma entidade externa para a elaboração do RFCD, o qual foi presente à reunião de Câmara de 7/02/2012, juntamente com os estudos de caracterização e diagnóstico do território. Este relatório define o âmbito da avaliação ambiental e alcance da mesma a incluir no Relatório Ambiental, a qual será remetida para parecer das entidades às quais possa interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, em virtude das suas responsabilidades ambientais. O percurso metodológico para a AAE é o que de seguida se apresenta: -----

1. Determinação do âmbito (Relatório de FCD) -----
2. Determinação do alcance e nível de pormenorização da informação -----
3. Consulta de entidades sobre o âmbito e alcance da AAE-----
4. Elaboração do RA-----
5. Consultas pública e institucional-----
6. Elaboração e envio da Declaração Ambiental à APA-----

---- As entidades foram consultadas sobre o âmbito e alcance da AAE em simultâneo com os os estudos de caracterização e diagnóstico do território, e encontramos-nos na fase da correção do RFCD (a cargo da ECOSSITEMA) e concertação com as



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

entidades da CA que emitiram parecer, antes da elaboração do RA. Os FCD determinados são os que se apresentam no quadro infra: -----

FCD	Descrição sumária
<b>Economia, emprego e qualificação humana</b>	Abrange o potencial de <b>desenvolvimento socioeconómico</b> e os <b>ativos humanos</b> do concelho e a sua valorização e qualificação
<b>Qualificação urbana, qualidade de vida e saúde</b>	Incide sobre a <b>estruturação urbana</b> do território e a promoção da <b>qualidade de vida</b> e da <b>saúde</b> das populações, incluindo a prevenção de riscos
<b>Património cultural religioso e histórico</b>	Refere-se à valorização do património religioso (imaterial e edificado), associado às <b>Aparições de Fátima</b> e ao <b>Culto Mariano</b> , e do restante <b>património cultural</b> , arquitetónico, arqueológico, etnográfico e imaterial, nomeadamente com valor histórico e monumental
<b>Recursos naturais e património natural</b>	Refere-se ao uso sustentável dos recursos naturais, incluindo os recursos <b>geológicos</b> , o <b>solo</b> , os recursos <b>hídricos</b> e os recursos <b>biológicos</b> , e à proteção, recuperação e valorização do <b>património natural</b> e da <b>paisagem</b>
<b>Energia e alterações climáticas</b>	Incide sobre a produção e utilização de <b>energia</b> , nomeadamente a utilização de fontes renováveis e a redução e eficiência do consumo, as emissões de <b>gases com efeito de estufa</b> e a adaptação às <b>alterações climáticas</b>

---- Assim, finda esta breve exposição, resume-se o ponto de situação dos trabalhos: --

1. Foram apresentados os estudos de caracterização e diagnóstico às entidades que compõem a comissão de acompanhamento em 13 de abril de 2012, os quais estão a ser corrigidos de acordo com a análise aos pareceres já recebidos;-----
2. Correção do RFCD a cargo da ECOSSITEMA;-----
3. Paralelamente decorrem trabalhos de campo e gabinete com vista à redelimitação das várias tipologias da REN de acordo com as orientações recentemente publicadas;-----
4. A RAN e respetivo relatório, estão concluídos;-----
5. Decorrem trabalhos no âmbito da identificação e caracterização das actividades económicas instaladas no Município;-----
6. A avaliação da execução dos aglomerados para posterior dimensionamento e definição encontra-se concluída. Neste âmbito, foram dados passos significativos na concessão da metodologia de delimitação e identificação dos espaços urbanos;-----
7. Paralelamente decorrem outros trabalhos que têm tido o contributo das Juntas de Freguesia, designadamente relativos às zonas e espaços industria;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

8. A análise regulamentar e contributo de diversos serviços da CM, tem permitido clarificar as alterações necessárias a efetuar ou mesmo quanto à introdução de novos artigos – Realização de reuniões internas para a identificação de constrangimentos que se verificam na execução do plano face às diversas área de atuação; -----
9. O modelo territorial que servirá de base à revisão do PDM, encontra-se em desenvolvimento;-----
10. Prevê-se a apresentação de uma proposta de plano “Bruta” durante o decorrer do ano de 2013. Essa proposta irá compreender a primeira versão dos elementos fundamentais do plano: -----
  - Planta de Ordenamento -----
  - Planta de Condicionantes (incluindo RAN e REN)-----
  - Regulamento -----

---- Na oportunidade, informa-se que se encontra em fase final de implementação uma página de Internet a integrar o separador do território, no site institucional do município, exclusivamente dedicada à revisão do PDM, afim de informar devidamente todos os munícipes e demais interessados, nesta matéria, fomentando o aumento da participação pública neste procedimento. -----

---- Pretende-se ainda salientar o facto da atual equipa da DPOT afeta à revisão do PDM, ser composta por 5 técnicos, dos quais 3 colaboram noutros processos de planeamento em curso e outros procedimentos de dinâmica que vão sendo necessários encetar, entre diversos trabalhos que carecem da sua colaboração, designadamente no que toca ao esclarecimento de requerentes, quanto a várias questões do foro do planeamento e ordenamento do território. Os outros 2 técnicos colaboram com os 4 técnicos afetos ao SIG efetuando a “ponte” entre as duas áreas da responsabilidade da DPOT, participando na preparação da informação recolhida e tratada pelo SIG, para utilização nos PMOT. Os técnicos afetos ao SIG, trabalham as diversas temáticas a cargo do SIG, preparam a informação geográfica para os PMOT, desenvolvem os sites geográficos para disponibilização de informação geográfica internamente a diversos serviços e externamente, entre outras tarefas, e das quais se salientam a vetorização do cadastro geométrico da propriedade rústica, o levantamento funcional dos edifícios no âmbito da elaboração do PUO, o levantamento das atividades económicas ao nível do Município, etc. -----

---- Assim, tendo em conta a relação entre o trabalho em desenvolvimento e o número de técnicos para a sua execução, o resultado do trabalho já realizado, é em minha opinião, francamente bastante satisfatório.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Esta é a situação à data da presente informação, quanto ao desenvolvimento dos trabalhos para a revisão do PDM. -----

---- À consideração superior.” -----

---- O Vereador José Manuel Alho fez uma apresentação em “POWER POINT” do assunto em apreço.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO

**E.N. 113-1 – BENEFICIAÇÃO DO TROÇO ENTRE A OLAIA E ESTREMADOURO (LIMITE DO CONCELHO)**-----

= AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO = -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012, SOBRE O ASSUNTO MENCIONADO EM EPÍGRAFE, NOMEADAMENTE NO QUE CONCERNE À DESCRIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO EM QUESTÃO, PASSANDO A MESMA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:-----

- Parcela de terreno sita na Rua Principal, n.º 11, em Carvalhal, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 50 metros quadrados, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 1132 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, propriedade de **Júlio Neves**, residente na referida morada.-----

OOXXXXOO

OOO

**APROVAÇÃO DA ATA**-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.---

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2013. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 02/01/2013**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2009.11.02;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

= Pagamentos.

**1.2. GABINETE DE APOIO ECONÓMICO, TURISMO E RELAÇÕES EXTERNAS**

= IC9 – Itinerário Complementar Nove – 2.ª Reunião da Comissão de Avaliação – Informação n.º 9/2012, de 28 de dezembro corrente, do Gabinete do Vice-Presidente.

**2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO**

**2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

= Remunerações – Pagamentos.

**2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

= Libertação de garantias bancárias:

1. Remodelação da rede de esgotos – Drenagem de águas pluviais – Hotel Virgem Maria – Fátima – Informação n.º 374/2012, de 05 de dezembro, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);
2. Rede de esgotos – Ampliação e remodelação – Esgotos domésticos e águas pluviais na Estrada de Minde – Coletor D4 e P4 – Informação n.º 378/2012, de 05 de dezembro, da SCPA;
3. Ampliação da rede de esgotos – Rua Luís de Camões, Rua Gil Vicente, Rua do Relógio de Sol e Rua do Mirante – Vilar dos Prazeres – Ourém – Informação n.º 381/2012, de 06 de dezembro, da SCPA;
4. Rede de esgotos domésticos e águas pluviais – Sistema de Fátima – Estrada de Minde – Fátima – Informação n.º 382/2012, de 06 de dezembro, da SCPA;
5. Recuperação de caminhos na Freguesia de Seiça – Informação n.º 396/2012, de 11 de dezembro, da SCPA.

**2.2.2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**

= Pedidos de prolongamento de horário:

1. Requerimento registado sob o n.º 24.355/2012, da firma Silva, Assis & Mendes Limitada - Cafeteria “Arte Caffé”;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2. Requerimento registado sob o 24.356/2012, da firma Silva, Assis & Mendes Limitada - Cafeteria “Arte Caffé”;
3. Requerimento registado sob o 24.084/2012, de António Mariano Santos Henriques Maia Alves – Estabelecimento “Praça Viva Club Caffé”.

**2.2.3. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO**

P089/2012 – Implementação do Sistema Integrado de Mobilidade da Cova da Iria, em Fátima - Aprovação da Minuta do Contrato – Despacho n.º 42/2012, de 28 de dezembro de 2012, do Senhor Presidente.

**3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO**

**3.1. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

**4. OUTROS ASSUNTOS** - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Câmara Municipal de Ourém, 28 de dezembro de 2012**

**O Presidente da Câmara**

**Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**  
Processos deferidos por despacho dos Exmos.  
Presidente e Vereadores, de 18/12/2012 a 31/12/2012

<b>Processo nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Local</b>
2413/2012	Adriano Cardoso Marques	Cimo da Igreja - Espite
2630/2012	António de Oliveira Lopes e outra	Praça da República – Ourém – N <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> da Piedade
2148/2012	Artimol- Artigos de Mobiliário, Lda	Zona Industrial Lombas – N <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> das Misericórdias
158/2012	Avelino Martins Silva e Outro	Moita Redonda - Fátima
2259/2012	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias	Caxarias
2255/2012	José da Silva Lopes	Mata - Urqueira
2384/2012	Manuel do Rosário Pereira e outro	Caxarias
2179/2012	Manuel dos Reis Gomes	Vale da Perra - Atouguia
2308/2012	Maria Celeste Pereira da Silva	Lagoa do Furadouro – N <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> das Misericórdias
2236/2012	Maria Fernanda Neves da Silva	Casal da Silva - Urqueira
1837/2012	Petrolival- Petróleos do Olival, Lda	Olival
2195/2012	Petrolival- Petróleos do Olival, Lda	Olival
2466/2012	RVU- Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Lda	Zona Industrial Casal dos Frades - Seiça
2394/2012	Sociedade Filarmónica Ouriense	Ourém - N <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> das Misericórdias

OURÉM, 02 de Janeiro de 2013

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Fl.28  
02/01/2013  
Anexo III

**SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**  
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo**  
**Presidente e/ou Vereador, de 18/12/2012 a 28/12/2012**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
20402	Paulo Jorge Vieira Almeida	publicidade
21417	Carlos Conde Vieira, Lda.	publicidade
23299	Condomínio do Edifício Concorde	inspeção de elevador
23445	Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Fátima	inspeção de elevador
23453	Clara Cristina Anjos Costa	inspeção de elevador
23577	Eventos Stock Off Unipessoal, Lda	inspeção de elevador
22318	Incrívelpois, Lda.	horário de funcionamento
23590	Iriatur-Empreendimentos Turísticos, SA	inspeção de elevador
23775	Administração do Condomínio	inspeção de elevador
23899	Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima	inspeção de elevador
23895	Vitória de Sobral-Artigos Religiosos, SA	inspeção de elevador
22361	Nohammand Naeem	horário de funcionamento
22619	Maria Celeste Vieira David Caetano	horário de funcionamento
22688	Paula Cristina Ferreira da Costa	horário de funcionamento
23610	Catia Marina Batista Basílio	vendedor de mercado
23606	José Carlos Moita Galhano	vendedor de mercado
24091	A Acústica Médica	ocupação da via pública

Ourém, 02 de janeiro de 2013

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças